

## **PORTARIA Nº. 17 DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**A Doutora KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS**, Juíza Federal Diretor da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, Seção Judiciária da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos nos artigos 329, 330, 331 e 332 do PROVIMENTO/COGER 38, de 12 de junho de 2009, que dispõem sobre os Leilões Públicos de Bens Penhorados;

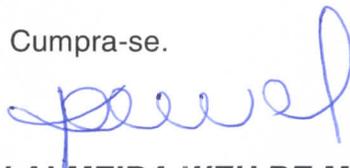
**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de hasta pública para alienação dos bens penhorados nos processos de execução em trâmite nesta Subseção;

**CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de leiloeiros oficiais credenciados nesta Subseção Judiciária;

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito na JUCEB (Junta Comercial da Bahia) **sob o nº 2192**, licenciado e franqueado da marca registrada Leilões Judiciais Serrano com Padrão ISO 9001, para atuar como Leiloeiro Oficial, ficando encarregado da promoção e realização da hasta pública, que será realizada no átrio do prédio sede da **Subseção Judiciária de Juazeiro/BA**, com leilões designados para o dia **27/05/2014 (1º leilão)** e o dia **10/06/2014 (2º leilão)**, observando-se as disposições estabelecidas pelo do Código de Processo Civil, desde que não haja conflito com as disposições da Lei 6.830/80 (Execuções Fiscais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



**KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS**  
*Juíza Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro*